MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 12, de 22 de novembro de 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23071.004884/2017-90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 10, de 27 de novembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício 03/2017 – Comissão de Sindicância de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2017.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação